



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## RESOLUÇÃO N.º 450/2012

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Capital Serviços Agente Autônomo de Investimentos Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 388/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053314/12-68,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 30 de agosto de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **Capital Serviços Agente Autônomo de Investimentos Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 03 de outubro de 2012.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor